

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 50500.014608/2023-53
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Contratada: **LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.947.243/0001-95, sediada no SAUS Quadra 03 Bloco "C" Nº 22 Sala 1001 – Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70070-934.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de monitoramento televisivo e radiofônico diário, inclusive sábados, domingos e feriados, de notícias, reportagens, programas e mídias online de interesse da Agência Nacional de Transportes Terrestres, em âmbito nacional e local, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

Vigência: 23/01/2025 a 23/01/2026

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 002/2023- Do Reajuste / Da Repactuação; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 002/2023, a partir de 18 de janeiro de 2025, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido	IPCA/IBGE
Índice acumulado no período	4,5599%
Percentual aplicado sobre o item previsto no Contrato	4,5599%
Impacto no valor global*	4,5597%

* Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

2. **DO VALOR**

2.1. Com o reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, **a partir de 18 de janeiro de 2025**, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para **R\$ 3.920,99 (três mil novecentos e vinte reais e noventa e nove centavos)** e o valor anual do Contrato passará de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para **R\$ 47.051,88 (quarenta e sete mil cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme a seguir:

A partir de 18 de janeiro de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de monitoramento televisivo e radiofônico diário, inclusive sábados, domingos e feriados, de notícias, reportagens, programas e mídias online de interesse da Agência Nacional de Transportes Terrestres, em âmbito nacional e local, que serão prestados condições estabelecidas no Termo de Referência.	MÊS	12	3.920,99	47.051,88

3. DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 2.080,38 (dois mil oitenta reais e trinta e oito centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 1.954,99 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para o período de 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

3.1.2. R\$ 125,39 (cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) para o período de 1º a 22 de janeiro de 2026.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;

Fonte de Recursos: 1050000016;

Programa de Trabalho: 173865;

Elemento de Despesa: 339039-79;

Nota de Empenho: 2025NE000154 reforçada.

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade - **18 de janeiro de 2025**.

4. DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 2.352,59 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 01/09/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35210112** e o código CRC **919BAFB3**.